

PORTARIA SECRET. MUN. DESENV. TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Nº 45 DE 29 DE MAIO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA INCLUSAO DE PENDENCIAS/ATOS PERTINENTES AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL-CADIN. REVOGA P 20/13(SDTE)

PORTARIA 45/14 – SDTE

O Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e do Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005, e alterações, que cria o Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, regulamentada pelo Decreto nº 47.096, de 21 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005, e alterações, para fins de inclusão de pendências e atos pertinentes ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal, as seguintes servidoras:

a) LEONI CAMILO ROGÉRIO – RF. 804.423.6 – Diretora de Departamento Técnico da Supervisão Geral de Abastecimento.

b) KATIA YASUE SHITAMORI MATSUFUGI – RF. 642.569-1 – AGPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/2013 – SDTE.